



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Curso de Pós-Graduação em Especialização em Machine Learning e Big Data

EDITAL RESULTADO Nº 001/2025

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Machine Learning e Big Data, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos/as candidatos/as classificados/as para ingresso no curso de Especialização em Machine Learning e Big Data, com o início no primeiro semestre letivo de 2025, em **10 de março de 2025**. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Oferta nº 003/2024, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **21 a 25 de fevereiro de 2025**.
- b) O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”) para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
 - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
 - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço **sistemas.uel.br/portaldepos/** e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro o/a candidato/a aprovado/a receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Para confirmar a matrícula, **retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;



- c. É obrigatória a realização da matrícula, via *internet*, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência.
- d. Após realização de matrícula e *upload* dos documentos necessários, o estudante deverá acessar o site da FAUEL, conveniente com o curso, realizar o login, aceitar o Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais, emitir o boleto e realizar o pagamento da primeira parcela do curso, de acordo com o vencimento.

Realize o login com o CPF e digite a senha que será os três primeiros números do seu CPF

SITE: <http://aluno.fauel.org.br/>

Emissão de boleto: (COORDENAÇÃO/SECRETARIA VER COM A FAUEL)

Vencimento do boleto: efetuar o pagamento até 15/03/2024

Contatos FAUEL: boletos@fauel.org.br ; contasareceber@fauel.org.br

- e. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos/as candidatos/as, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* da documentação conforme informação: pendente, ilegível ou não entregue;
- c. Os/as candidatos/as aprovados/as que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (10/03/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo, neste caso a matrícula se dará em caráter “precária”.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos/as** estrangeiros/as deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).



III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os/as candidatos convocados/as para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do primeiro semestre letivo de 2025, com início em **10 de março de 2025**.

Curso de Pós-Graduação em Especialização em Machine Learning e Big Data Centro de Ciências Exatas

Especialização em Machine Learning e Big Data

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **21 a 25 de fevereiro de 2025, via internet, no portal do estudante**.

Mais informações pelo telefone (43) 3371-4711 e e-mail: spgcce@uel.br

Lista dos convocados:

Matrícula	Nome
202514410001	BRUNO HENRIQUE DIAS DE OLIVA
202514410002	BÁRBARA CAROLINE FERREIRA DA SILVA
202514410003	ETTORE FERMAN KARTUNGAS
202514410004	GUSTAVO HENRIQUE CASTANHO AVELINO
202514410005	GUSTAVO TOMADON
202514410006	HELENA DE SOUZA BALBINO
202514410007	JARET WILLIAM WATERS
202514410008	JOABE ONORATO DA SILVA
202514410009	JONATHAN VIEIRA REIS
202514410010	JOÃO MARCOS VENTURA BORTOLOTTI
202514410011	JOÃO VÍTOR BRUNO DOS SANTOS
202514410012	KAUÃ MARCELO BERTOLDO
202514410013	KELLY SARAF



202514410014 LEONARDO KOBAYASHI ZANETTI

202514410015 MATEUS EDUARDO CAMPANER

202514410016 MATHEUS ROBERTO MATTESCO

202514410017 MATTEUS MIRANDA REIS

202514410018 MIGUEL DE PAIVA LUZ

202514410019 NATHAN HAKKINEN DOS SANTOS

202514410020 PEDRO HENRIQUE GONGORA MIGUEZ

202514410021 PEDRO LEMES COSTA

202514410022 RODRIGO MACHADO BENEVIDES

202514410023 THIAGO VINICIO FERREIRA

202514410024 VICTOR HUGO ANDREOTTI PINTO

V. RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Machine Learning e Big Data via e-mail (spgcce@uel.br).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso Especialização em Machine Learning e Big Data.

VI. CONVOAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (spgcce@uel.br) ou telefone.
- b) O/a candidato/a convocado/a terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuá-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (43) 3371-4000 PABX - Fax 3328-4440 - Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Internet <http://www.uel.br>

Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (43) 3381-2000 PABX - Fax 3337-4041 e 3337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL



Após início do semestre letivo, previsto para **10 de agosto de 2025**, o/a estudante poderá emitir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário, a cada emissão de nova via a anterior será invalidada.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado/a pela Comissão de seleção.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

20 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Jacques Dulio Brancher
Coordenador da Especialização em Machine Learning e Big Data